



**EDITAL Nº 005/2026-UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)**

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em conjunto com a Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha), torna público a abertura de inscrição e estabelece normas de seleção de alunos matriculados nos cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres para intercâmbio internacional em Metzingen/Alemanha mediante os requisitos e critérios estabelecidos por este Edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações, caso existam.

1. DOS OBJETIVOS

O Intercâmbio Internacional Cáceres (BRASIL) e Metzingen (ALEMANHA) é um intercâmbio cultural direcionado aos estudantes de cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Campus Universitário Jane Vanini, Cáceres-MT, que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de proporcionar convivência com a comunidade de Metzingen/Alemanha e a finalidade de incentivar a participação social em todos os meios e, especificamente, na organização social em locais menos favorecidos socioeconomicamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo para Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) destina-se **exclusivamente** aos discentes matriculados nos cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres-MT.

2.2. A seleção dos alunos será regida por este documento e sua execução caberá à Coordenação do Intercâmbio na UNEMAT/PRAE, à Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha).

2.3. A seleção dos discentes para o intercâmbio será regida pelo Acordo de Intercâmbio e Cooperação que criou o Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) para discentes



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



dos cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

2.4. O processo de seleção dos alunos será realizado por uma banca formada por: 1 (um) representante responsável pelo Intercâmbio na UNEMAT/PRAE, 1 (um) profissional técnico da educação superior do Campus Universitário Jane Vanini, 1 (um) representante dos acadêmicos da UNEMAT, 1 (um) representante da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e 1 (um) representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha).

2.5. O traslado Brasil/Alemanha/Brasil, a hospedagem e a alimentação durante o período de estadia na Alemanha serão de total responsabilidade da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e a Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha)

2.5.1 O traslado Cáceres/Cuiabá/Cáceres, será de responsabilidade da Unemat Cáceres.

2.6. É de competência da Coordenação do Intercâmbio na UNEMAT:

- a) Seleção dos jovens que participarão do intercâmbio na Alemanha.
- b) Preparação dos jovens selecionados, com antecedência à viagem para a Alemanha, através da oferta de curso de língua inglesa e língua alemã, atividades de contextualização sobre os aspectos geográficos, políticos, sociais, econômicos, culturais, etc. da Alemanha.
- c) Preparação dos jovens, quanto ao que apresentarão na Alemanha, em termos de informações sobre Cáceres e o Brasil nos âmbitos cultural, político e artístico.
- d) Administração e organização de todos os trabalhos requeridos para a viagem dos jovens tais como, emissão de passaporte, vacinação, traslado entre Cáceres/Cuiabá/Cáceres, etc.
- e) Cumprimento do plano de ação previamente aprovado pelos coordenadores do intercâmbio Brasil/Alemanha.
- f) Elaboração de relatórios referentes aos trabalhos de intercâmbio.

2.7. É de competência da Coordenação Alemã do Intercâmbio:

- a) Providenciar e garantir a hospedagem dos jovens brasileiros pelo período que se fizer necessário à sua estada na Alemanha.
- b) Oferecer assistência médica e psicológica aos jovens brasileiros quando se fizer necessário.
- c) Orientar e sensibilizar as famílias que receberão os jovens brasileiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



d) Organizar atividades que possibilitem experiências socioculturais diversificadas que possam contribuir com a formação dos brasileiros.

e) Oferecer certificados formais atestando a participação dos brasileiros na viagem de intercâmbio.

2.8. O custeio das demais despesas será de responsabilidade dos discentes aprovados para o intercâmbio, não sendo previsto outros auxílios ou bolsas.

2.9. Caberá a PRAE/UNEMAT divulgar este documento, publicar o resultado da seleção, e encaminhar os nomes dos aprovados para a Coordenação do Intercâmbio na Alemanha.

2.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção (ANEXO I).

3. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

3.1. O período do intercâmbio em Metzingen/Alemanha será compreendido entre os dias 26/01/2027 a 22/02/2027.

4. DAS VAGAS

4.1. Este documento prevê exclusivamente o preenchimento de **3** (três) vagas para o Intercâmbio Internacional Cáceres-MT (Brasil) e Metzingen (Alemanha) para candidatos discentes matriculados nos cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Câmpus Universitário Jane Vanini de Cáceres-MT da UNEMAT.

5. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Atividades de Seleção	Período
01	Publicação do Edital	27/03/2026
02	Período de Inscrições no portal do aluno SIGAA	03 a 15/03/2026
03	Homologação das Inscrições	17/03/2026
04	Envio da documentação comprobatória pelo portal do aluno SIGAA	18 a 20/03/2026
05	Resultado dos alunos aprovados na análise documental	23/03/2026
06	Convocação para a Entrevista dos alunos aprovados	24/03/2026
07	Entrevistas	25 e 26/03/2026
08	Resultado das Entrevistas	27/03/2026
09	Visita às residências dos 3 (três) alunos aprovados na entrevista para verificação das condições socioeconômicas	30/03/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



10	Resultado final com a aprovação de 3 (três) alunos para o intercâmbio e 10 alunos classificados	31/03/2026
11	Período de preparação dos alunos aprovados para o intercâmbio	01/04 a 11/12/2026
12	Período previsto para a viagem para a Alemanha	26/01/2027 a 22/02/2027

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido por meio do CRONOGRAMA (item 5), e deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA > Portal do Discente.

6.2. Para se inscrever o estudante deverá acessar seu perfil discente SIGAA > aba Bolsas > solicitação de bolsas> solicitação de bolsa auxílio> intercâmbio 2026.

6.3. Após a confirmação do envio do formulário socioeconômico, não será permitida alteração e/ou exclusão das informações inseridas.

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato à vaga do intercâmbio deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- a) Somente poderá se inscrever para a seleção, o candidato que estiver matriculado em cursos presenciais de oferta contínua de graduação do Câmpus de Cáceres- UNEMAT no semestre 2026/1, com previsão para matrícula em 2026/2, não havendo previsão de integralização do curso antes do semestre letivo 2026/1.
- b) Ter disponibilidade de prestar serviço voluntário no Projeto Gonçalves (SECIBA), durante um semestre letivo (semestre 2026/1 e 2026/2).
- c) Somente poderá se inscrever o aluno que possuir renda *per capita* familiar mensal de até um salário mínimo e meio, e que tenha a idade mínima de 18 anos e máxima de 21 anos.
- d) Apresentar uma proposta de trabalho, onde o enfoque será nas áreas: social, política ou ambiental. Esta proposta, será desenvolvida em proatividade, junto aos alunos do Projeto Gonçalves.
- e) Ter disponibilidade para cumprir o Plano de Trabalho da fase de preparação para a viagem no semestre 2026/1 e para exercer atividades no Projeto Gonçalves, como parte da preparação ao longo do semestre de 2026/2.
- f) Comprovar a condição declarada no formulário socioeconômico eletrônico, disponível na página



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



da UNEMAT/PRAE, mediante apresentação dos documentos específicos listados na ficha de Inscrição de cada candidato.

g) Ter a disponibilidade para participar das aulas de inglês e alemão ministradas pelos voluntários alemães, na cidade de Cáceres.

h) Obter conhecimento intermediário da Língua Inglesa durante a preparação.

7.2. Será considerada a participação do(a) discente em entidades civis organizadas (social, acadêmica, cultural, religiosa, esportiva etc.), mediante apresentação de documento específico listado na ficha de inscrição, demonstrando postura crítica perante as questões sociais, econômicas e ecológicas.

7.3 Será considerada a participação do(a) discente em entidades civis organizadas (social, acadêmica, cultural, religiosa, esportiva etc.), mediante apresentação de documento específico listado na ficha de inscrição, demonstrando postura crítica perante as questões sociais, econômicas e ecológicas.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. A realização do processo seletivo dos candidatos ocorrerá em cinco etapas distintas:

8.1.1. PRIMEIRA ETAPA: classificação dos candidatos em conformidade com os dados do preenchimento do formulário socioeconômico em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

8.1.1.1. O resultado da primeira etapa será gerado automaticamente pelo Sistema de Assistência Estudantil (SAE/SIGAA), de acordo com as informações inseridas pelos acadêmicos no formulário socioeconômico e será publicado pela PRAE na página unemat.br/pro-reitoria/prae conforme cronograma do Item 5.

8.1.1.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) divulgará os resultados da seleção da primeira etapa para a comunidade acadêmica:

8.1.1.2.1. Serão considerados “classificados” para a segunda etapa os 20 (vinte) primeiros candidatos.

8.1.1.2.2. Serão considerados “desclassificados” os candidatos que não atenderem os requisitos e critérios do edital.

8.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrega da documentação comprobatória através do portal do aluno SIGAA > **aba Bolsas> solicitação de bolsas> Acompanhar solicitação de bolsas.**

8.1.2.1 São documentos comuns e obrigatórios a todos os candidatos ao intercâmbio Brasil/Alemanha:

I. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Registro Geral (RG) ou documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



II. Histórico escolar, expedido pelo SIGAA;

III. Cópia de um comprovante de residência em que conste o endereço do candidato (conta de telefone, de água ou de energia elétrica do último mês);

IV. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

V. Proposta de trabalho, que virá a ser desenvolvida junto aos alunos do Projeto Gonçalves (Anexo V).

VI. Termo de declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo III).

8.1.2.1. Poderá ser solicitado documento específico ou adicional ao discente para a efetivação dos trâmites para o intercâmbio.

8.1.3. TERCEIRA ETAPA: Análise dos documentos comprobatórios dos candidatos “classificados” na primeira etapa, listados no SIGAA, e entrevista por uma Banca constituída para o fim de registrar a classificação final em uma Ata de Seleção (Anexo IV) do processo seletivo.

8.1.3.1. Serão convocados para a banca de entrevista 20 (vinte) acadêmicos na condição de “classificado”.

8.1.3.1.1. A PRAE encaminhará à Banca de Seleção o Relatório de Avaliação Socioeconômica, contendo as perguntas e respostas de cada aluno “classificado”, para ser utilizado na entrevista e confrontado com os documentos apresentados.

8.1.3.2. A entrevista será realizada individualmente, com a duração de até 10 (dez) minutos para cada candidato e será de caráter eliminatório.

8.1.3.3. O aluno que apresentar inconsistência das informações prestadas no formulário socioeconômico com a documentação apresentada será eliminado.

8.1.3.4. Estará eliminado do processo de seleção, o candidato que não atender aos seguintes critérios:

8.1.3.4.1. Não apresentar documentos que comprovem as informações prestadas no Formulário Socioeconômico da **PRIMEIRA ETAPA**, conforme este Edital.

8.1.3.4.2. Não comparecer à entrevista, nos horários definidos para a realização da mesma.

8.1.4. QUARTA ETAPA: consistirá na realização de visita domiciliar dos 3 (três) primeiros aprovados pela banca de entrevista.

8.1.4.1. A visita domiciliar terá caráter eliminatório e consistirá na verificação *in loco* das reais condições socioeconômicas dos candidatos, pela Coordenação do Intercâmbio/UNEMAT, juntamente com os representantes da Alemanha, SECIBA e do Projeto Gonçalves.

8.1.4.2. Em caso de desistência, de não atendimento dos critérios estabelecidos, ou qualquer outra condição que impeça a participação do discente aprovado para o intercâmbio, será convocado o próximo



discente classificado para a visita domiciliar até que se preencham as vagas para o intercâmbio.

8.1.5. QUINTA ETAPA: o resultado final consistirá na definição e a homologação de 3 (três) alunos APROVADOS que participarão do Intercâmbio na Alemanha. O Trâmite Administrativo - Análise das Atas de Seleção e divulgação do resultado final pela PRAE na página unemat.br/pro-reitoria/prae.

8.1.5.1. Serão CLASSIFICADOS os demais candidatos para o preenchimento de vaga em caso de desistência ou impossibilidade de participação dos candidatos aprovados.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento do Formulário Socioeconômico, de caráter classificatório.

9.2 SEGUNDA ETAPA: Entrega da documentação comprobatória pelo portal do aluno SIGAA, que comprove a condição socioeconômica do candidato, de caráter eliminatório.

9.3 TERCEIRA ETAPA: Banca de entrevista, tem a finalidade de verificar os documentos comprobatórios, analisar o perfil socioeconômico e ratificar a classificação.

9.4 QUARTA ETAPA: Visita domiciliar, de caráter eliminatório.

9.5 Os candidatos inscritos à seleção do Intercâmbio terão sua Pontuação Final (PF), alcançada no computo das 4 etapas do processo de seleção previstas neste documento.

9.6 Os candidatos serão ordenados de acordo com a sequência decrescente da Pontuação Final (PF).

9.7 O resultado final será publicado de acordo com as vagas oferecidas, considerando-se as situações finais: "APROVADO", "CLASSIFICADO" e "DESCCLASSIFICADO".

9.8 Serão considerados "aprovados" 03 (três) candidatos que obtiverem maior pontuação.

9.9 Em caso de igualdade de pontuação final (PF), o desempate se fará da seguinte forma:

- a) menor renda familiar.
- b) participação em atividades sociais e/ou acadêmicas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final dos aprovados e dos classificados será divulgado pela UNEMAT/PRAE.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os encaminhamentos referentes a este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



11.2. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Coordenação do Intercambio na UNEMAT/Brasil e da Alemanha.

Cáceres-MT, 27 de março de 2026

Prof^a. Dra. Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1273/2023 - REITORIA
UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL Nº 005/2026 -UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)**

ANEXO I

**CARTA DE ORIENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ESCOLA
DIETRICH-BONHOEFFER-GYMNASIUM (METZINGEN/ALEMANHA) PARA O INTERCÂMBIO
ALEMÃO-BRASILEIRO**

O intercâmbio alemão-brasileiro

Os critérios da participação:

- * Fazer parte de família com poucos recursos financeiros e ter entre 18 e 21 anos.
- * Ter conscientização política crítica em relação às condições sociais no mundo e ter práticas sociais ou políticas na vida cotidiana.
- * Ter interesse em debates políticos, e aptidão para participar ativamente nas discussões com interesse de levantar discussões e aprender coisas novas.
- * É importante ressaltar que a oportunidade deste intercâmbio advém de recursos captados com custos básicos que resultam: a viagem para Alemanha incluindo a programação para 10 pessoas, custa em média £20.000 Euros (aproximadamente R\$ 50.000,00). Foi necessária a contribuição de 6 diferentes organizações e empresas na formação da programação, por isso sugerimos carga horária de trabalho voluntário entre 200 e 300 horas entre as exigências para cada um(a) que participa.
- Continuar no grupo de intercâmbio depois da viagem para “retribuir” ou contribuir com novas experiências e percepções futuras. Isso inclui:
 - a) Agir como multiplicador(a) do que viu e aprendeu na Alemanha, com palestras, compartilhando as experiências com outras pessoas (seja na UNEMAT, no MST, na aldeia ou no projeto gonçalinho).
 - b) Estar presente em Cáceres, durante o intercâmbio de volta quando os alemães estarão com as famílias de vocês. (Ou no caso do MST num assentamento, no caso dos Chicitanos na aldeia).
- Os candidatos do MST são selecionados pelo MST. Os candidatos da UNEMAT são selecionados pela UNEMAT.
- O/a coordenador/a brasileiro/a vai participar da programação de cada dia e cuidar do lado pedagógico e organizatório do grupo dos brasileiros.

Dos objetivos da viagem para Alemanha, critérios de participação e regras:

- A viagem não tem caráter turístico, mas sim de caráter social/ político, participativo e às vezes



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



aventureiro.

- A viagem é organizada, por pessoas que trabalham voluntariamente, com recursos (físico, tempo e finanças) limitados. O sucesso do intercâmbio depende então, da cooperação ativa e alegre de cada participante.
- Cada participante deve ajudar na organização o quanto puder: na arrumação, limpeza, ou carregamento, até que tudo esteja finalizado.
- Para as famílias que receberão os intercambistas, isto será um desafio, por isso estas são tão escassas, (sabendo que a comunicação vai ser muito difícil, já que os brasileiros falam nível básico de inglês e as famílias não falam português, só os alunos, e também em nível básico). Por isso, procuremos respeitar as famílias e os pais. Nós vamos fazer isso igualmente com as famílias brasileiras quando chegar a hora. Então seria bom se os jovens pudessem evitar situações como: ficar na internet muito tempo, se organizar e se ajustar às rotinas matinais (a família inteira tem que se preparar para sair), colaborar nos serviços domésticos, estar disposto a participar da vida social da família, etc.
- Os participantes devem se esforçar para aprender o máximo de inglês que consigam antes da viagem, para facilitar a comunicação com a família, pois só os intercambistas alemães tiveram oportunidade de aprender o português por um ano.
- Não cabe às famílias orientar as preferências de alimentação dos brasileiros, mas cabe aos hóspedes ter disposição de experimentar e conviver com coisas diferentes. A mesma disposição será exigida dos Alemães no ano que eles venham a viajar para o Brasil.
- A alimentação básica na Alemanha será de responsabilidade da Paróquia St. Bonifatius, mas quem quiser maior variedade, ou produtos supérfluos (como refrigerantes em vez de água) tem arcar com os custos utilizando recursos próprios. Um exemplo: A água da torneira em Metzingen é muito boa e saudável para consumo, mas tem um sabor diferente da água no Brasil). Igualmente, no Brasil exigiremos dos intercambistas alemães que economizem dinheiro, em não comprar produtos supérfluos, mas de contentar-se com o básico.
- A programação vai exigir esforços pessoais, e todos devem estar conscientes disso desde já. Não será tarefa da coordenação alemã, cuidar do bem-estar pessoal de cada participante. Por isso, os participantes precisam agir de maneira autônoma e independente.
- A programação e a organização cotidiana do transporte exige dos participantes uma condição física que permita aos mesmos: andar de bicicleta por alguns quilômetros, caminhar se necessário, e às vezes, passar pelas interpéries de chuva (ou na neve) quando preciso, evitando de todas as formas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



interromper a programação pré-estabelecida.

- Não caberá à coordenação alemã resolver problemas de convivência no grupo dos brasileiros (exemplo: divisão de trabalho), estas são situações a serem acordadas entre os participantes ou com o auxílio da coordenação brasileira.
- Pode haver diferença em locais a serem frequentados e/ou visitados em famílias diferentes, por causa da diferença de localidade onde moram as famílias. Algumas famílias podem ter problemas internos (dos quais podemos não ter conhecimento), outros não, sendo assim o intercambista deve manter a neutralidade e o otimismo diante das situações adversas.
- O foco da viagem não é turístico, e como os recursos financeiros são limitados, a visita a esses locais pode não acontecer, mas faremos o possível para que os intercambistas conheçam e entendam melhor a vida e a sociedade deste país.
- Se a coordenadora alemã ficar impedida de desempenhar suas funções por motivos graves, a programação pode ser suspensa, e há a possibilidade de não se encontrar um substituto, logo, o intercambista deve se preparar para abdicar de parte da programação e seguir de forma independente pelo resto do período de intercâmbio.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº 005/2026 -UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

I – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) acadêmico:	Nº de Matrícula:
E-mail:	
Telefones:	
Campus/Unidade:	Semestre:
Conhecedor das atividades do Projeto Gonçalves e as condições para participar do Edital nº 00/2026/PRAE de Seleção para intercâmbio internacional Cáceres-MT(Brasil) e Metzingen (Alemanha) 2024.	
a) Estou ciente que devo estar matriculado em curso presencial regular de graduação do Campus de Cáceres- UNEMAT; b) Que terei disponibilidade para cumprir o Plano de Trabalho da fase de preparação para a viagem, no semestre 2026/1 e para exercer atividade voluntária no Projeto Gonçalves, como parte da atividade de preparação ao longo do semestre de 2026/2; c) Que após a viagem, no período de 1 (um) semestre letivo (2027/1), deverei prestar serviço voluntário no Projeto Gonçalves, com carga horária de 20 horas semanais.	

Assinatura do Acadêmico

Data



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº. 005/2026-UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado(a) sob o Nº _____ no Curso de _____ do *Campus* Universitário Jane Vanini, Cáceres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____ nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO** de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Discente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº. 005/2026-UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
CÁCERES-MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)

ANEXO IV

ATA DE SELEÇÃO

(Uso exclusivo da Banca de Seleção)

I – IDENTIFICAÇÃO
Edital Nº. – PRAE/UNEMAT
Campus Universitário Jane Vanini
Coord. do Intercâmbio Brasil/Alemanha na UNEMAT: Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
II – MODALIDADE
Intercâmbio Estudantil Brasil (Cáceres)/Alemanha (Metzingen)

III – ABERTURA

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2026, às _____ horas e _____ minutos, nas dependências do(a) _____ Campus/Unidade _____ reuniu-se a Banca de Seleção para o Intercâmbio Estudantil Brasil (Cáceres)/Alemanha (Metzingen), composta pelos seguintes membros: _____ (Presidente da Banca), _____, técnico da educação superior do Campus Universitário Jane Vanini; _____ representante dos Acadêmicos da UNEMAT; _____ representante da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) e _____ representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium (Metzingen/Alemanha). Participaram do processo seletivo os(as) candidatos(as) que constam da lista de presença, em anexo, sendo que o resultado final, em ordem de classificação, configurou-se da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ORD.	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO FINAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

IV – Observações: (preencher este campo somente se necessário):

V – FECHAMENTO:

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, _____, designado(a) presidente da Banca de Seleção, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais componentes. Banca de Seleção (Assinaturas):

Presidente da Banca – Coordenador(a)

Membro da Banca – Representante técnico(a)

Membro da Banca – Representante discente

Membro da Banca – Representante da (SECIBA)

Membro da Banca – Representante da Escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium

_____, ____ de _____ de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº. 005/2026-UNEMAT/PRAE SELEÇÃO
PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CÁCERES-
MT (BRASIL) E METZINGEN (ALEMANHA)

ANEXO V

MODELO – PLANO DE TRABALHO

1. Título

2. Justificativa

3. Objetivo Geral

4. Objetivos Específicos

5. Público-Alvo

Alunos participantes do Projeto Gonçalves (especificar faixa etária e número de alunos).

6. Metodologia

7. Cronograma

Etapa	Atividade	Período

(O cronograma pode ser adaptado conforme a duração do projeto.)

8. Recursos Necessários

9. Avaliação

10. Resultados Esperados

11. Referências